



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

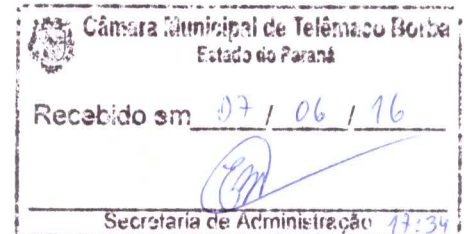
PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 022/2016

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores:



Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, atendendo o disposto na Lei Orgânica deste Município, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder Cessão de Uso de imóvel ao 2º Subgrupamento de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco.

Já há algum tempo as instalações atuais do subgrupamento não vêm comportando a evolução do Corpo de Bombeiros, seja tanto para o acondicionamento adequado das novas viaturas e materiais que vêm sendo adquiridos, para a acomodação de nossos bombeiros militares, que inclusive podem vir a contar com a presença de bombeiro feminino, ou ainda para o próprio atendimento ao público que procura nossos serviços de prevenção contra incêndios. Ao longo dos últimos anos houve esforços dos comandantes que por aqui passaram para que através de reformas atendessem as necessidades de maneira paliativa.

Por esta razão estamos encaminhando o projeto em anexo, ao qual solicitamos análise em **regime de urgência** e ulterior aprovação pelos senhores vereadores.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR